



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei N° 1581 de 12/06/2019- CNPJ 07.304.841/0001-31  
BURITIZAL-SP 2018/2020

## RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07/2019

**Dispõe sobre o local de votação do Processo de Escolha dos Conselheiros (as) Tutelares da cidade de Buritizal.**

A Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos (as) Conselheiros (as) Tutelares de Buritizal-SP, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 1581/2019, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal n.º. 8.069, de 13 de julho de 1990 – ECA.

**Considerando** o Edital 001/CMDCA/2019;

**Considerando** o item 09 do Anexo I (Cronograma) do Edital 001-CMDCA - 2019;

**Considerando** a Resolução nº 05/2019 – CMDCAB;

### **Resolve:**

Art. 1º Divulgar o local de votação e apuração de votos do Processo de Escolha dos Conselheiros (as) Tutelares da cidade de Buritizal-SP, qual seja, EMEF “Professor Dijalma Pimentel”, situada na rua Washington Luis, nº 532, Centro – Buritizal-SP;

Art. 2º A votação ocorrerá no dia 06/10/2019 das 08:00 as 17:00 horas, sendo necessário a apresentação de documento oficial com foto pelo eleitor;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Buritizal-SP, 27 de agosto de 2019.

Hanna Brígida Pinheiro Lima Sarreta  
Presidente do CMDCA

Verônica Vitória da Silva Gomes  
Conselheira do CMDCA

Rodrigo Oliveira Paulo  
Conselheiro do CMDCA